



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2022.

Comunicação nº 154/2022

INTIMAÇÃO

Intimo a defesa do Maricá FC para ciência da juntada da decisão da Relatora Dra. Ana Carolina S. Nicolay, referente aos Embargos de Declaração interposto no processo 141/2022 da 5ª. CDR/TJD.

Marcia Pereira
Sec. TJDRJ